



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E DEMAIS EDIS**

A vereadora que esta subscreve vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica do Município, após ser dada ciência ao Plenário desta Casa de Leis, requerer que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte:

**PROJETO DE LEI Nº            /2025**

**INSTITUI O BOLETIM DA QUALIDADE  
AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DA SERRA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** Fica instituído o Boletim da Qualidade Ambiental no Município da Serra, com a finalidade de monitorar e divulgar a situação ambiental do município.

**Art. 2º** O Boletim da Qualidade Ambiental será emitido bimestralmente, contendo informações sobre:

- I - qualidade dos mananciais, rios, lagos e nascentes;
- II - tratamento de esgoto e saneamento;
- III - estado das unidades de conservação;
- IV - ações realizadas nos cinturões verdes;
- V - demais indicadores ambientais relevantes.

**Art. 3º** O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

**Art. 4º** As despesas para a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 03 de abril de 2025.

**RAPHAELA MORAES**

Vereadora

Toda vida importa



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador: 39003800320045005990casallobibeiro  
conforme MP nº 2.200-72001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
Site: [www.camaraserra.es.gov.br](http://www.camaraserra.es.gov.br) e-mail: [gabinete@raphaelamoraes.com.br](mailto:gabinete@raphaelamoraes.com.br)  
- ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**

**JUSTIFICATIVA**

A preservação do meio ambiente é uma responsabilidade coletiva, e a informação é uma ferramenta essencial para garantir sua proteção. O Boletim da Qualidade Ambiental permitirá o monitoramento contínuo da situação ambiental do Município da Serra, assegurando transparência e fornecendo dados precisos para embasar políticas públicas e ações preventivas.

A publicação bimestral desse boletim possibilitará que a população acompanhe a qualidade dos recursos naturais e as medidas adotadas pelo poder público para sua preservação. Além disso, fortalecerá o controle social e incentivará a participação da sociedade na busca por um ambiente mais equilibrado e sustentável.

Com essa iniciativa, pretendemos ampliar a fiscalização, promover melhorias na gestão ambiental e garantir que Serra avance rumo a um futuro mais verde e saudável. Conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto.

